




PORTARIA N.º 087/19, 11 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV, combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 **Designa**, os Conselheiros Adm. **Fernando Fagundes Milagre**, CRA-RS nº 35211 e Adm. **Carlos Theodoro Strey**, CRA-RS nº 12084 sob a Presidencia do Vice-Presidente Institucional, **Adm. João Alberto Gonçalves Junior**, CRA-RS nº 39712, para comporem a **Comissão Especial que irá propor, avaliar e implementar as Diretrizes das Câmaras Especiais, Instituições de Ensino Superior - IES, Seccionais e Postos Avançados** no âmbito do CRA-RS. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019. A mesma terá seus atos findados no dia 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n.º 20905